

**PORTARIA N.º 9149, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Régis Pasqualotti"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 03/2018, **Concede** 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, no período de 25 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2018, ao Servidor Municipal **Régis Pasqualotti**, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, matrícula n.º 590, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, este novo período irá completar as férias pela qual foi convocado em 02 de Outubro de 2017, conforme Portaria nº 9034, de 28 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERRERIA  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento